CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. ____ / 2024.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício – Marcondes Francisco dos Santos** e ao**, Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo,** requeiro a Construção de uma Creche no Bairro Siriema. Considerando;

Que não há creche que atenda as crianças no Bairro Siriema, colocando em dificuldade muitas mães daquela região, que precisam se deslocar por longas distâncias, debaixo de chuva ou sol quente até a unidade escolar em que suas crianças estejam matriculadas. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicilio, como consta no caput do art. **4o** da Lei no **9.394**, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

Art.4o.....

.....

X - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-